



**Comprovante de Protocolo**

---

**Tipo/Processo:** E - 4608 / 2016

Data/Hora : 25/04/2016 - 15:00:49

**Requerente** : CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Tel. Contato :

Usuário : REJANE DE ALMEIDA TEIXEIRA

**Assunto** : SOLICITAÇÕES (DIVERSAS)

Departamento : SEÇÃO DE PROTOCOLO

Histórico : REF.PROVIDENCIAS PERTINENTES AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

---

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
Praça Cornélio Procópio, 90 Centro Porto Ferreira SP 13660-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)**

Porto Ferreira, 25 de abril de 2016.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Departamento de Contabilidade

A/C. de MARCEL

Referente: Providências pertinentes ao Fundo Municipal do Idoso (FMI)

Prezado(a) Senhor(a):

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)**, por seu Presidente, informa e solicita o seguinte:

Conforme combinado em conversa anterior, encaminhamos material reformulado para as devidas alterações no site desta Prefeitura Municipal, bem como para o boleto que será eletronicamente gerado, e demais informes referentes ao procedimento para contribuição ao FMI.

As solicitações estão descritas nos anexos: 01, 02 e 03.

Sendo só para o momento, apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ DONIZETI COVRE

Presidente do CMI

ANA CECÍLIA APARECIDA COLLI

Gestora da Política Municipal de Assistência Social

## ANEXO 01

### **Texto inicial sugerido:**

O QUE É FMI. (Fundo Municipal do Idoso – Porto Ferreira)

O Fundo Municipal do Idoso de Porto Ferreira – (FMI), criado pela Lei Municipal 3.169/2015, previamente autorizado pela Lei Federal 12.213/2010, permite a captação de recursos através de uma conta específica, administrada pelo Conselho Municipal do Idoso, cujas contribuições são destinadas ao apoio de programas, projetos e ações, voltados ao atendimento e proteção da pessoa idosa.

Veja como é fácil:

**Para a dedução da próxima declaração do Imposto de Renda o depósito deverá ser feito até 28 de dezembro**

Pessoa Física com imposto a Pagar ou Restituir poderá até **28 de dezembro**, efetuar o pagamento ao FMI de até 6% do Imposto de Renda devido, conforme Art. 9º da Instrução Normativa 1.131/2011 da Receita Federal.

Pessoa Jurídica com declaração de renda e apuração do imposto com base no lucro real, poderá destinar ao FMI até 1% do Imposto de Renda devido, conforme previsto no parágrafo único do Art. 3º da Lei Federal 12.213/2010.

FAÇA SUA DOAÇÃO ! CLIQUE AQUI E SEJA SOLIDÁRIO.

Maiores informações : AV. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 729 - Centro / Fone: 3585-6353

### **Local de aplicação das alterações:**

O site da Prefeitura Municipal ainda não dispõe de área específica para doações ao FMI



## ANEXO 02

### Texto sugerido:


Alterações sugeridas para a "folha de rosto/cabeçalho" do Boleto:

No primeiro campo incluir a descrição: "Fundo Municipal do Idoso"

No campo "Dados do doador": Sugerimos o mesmo padrão do FIA

No campo "Dados do Cedente", considere: "Cedente": Fundo Municipal do Idoso – FMI e na "Finalidade": Doação ao Fundo Municipal do Idoso – FMI, e, por fim, o CNPJ a constar é o 23.332.515/0001-94.

### Modelo do local para aplicação das alterações:

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA</b> 13660-000 - PRAÇA CORNELIO PROCOPIO, 90 CENTRO PORTO FERREIRA SP <b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
<b>Dados do Doador</b>		
Doador: <u>Marcio Roberto Silva</u>	Data Doação: <u>19/04/2016</u>	
CNPJ/CPF: <u>192.039.028-64</u>	Telefone: <u>1998577004</u>	
Endereço: <u>Rua Jeao Fernandes</u>	Número: <u>685</u>	
Bairro: <u>Santa Rosa I</u>	Complemento:	
CEP: <u>13660000</u>	Cidade: <u>Porto Ferreira</u>	Estado: <u>SP</u>
Valor Doação: <u>R\$ 40,00</u>		
<b>Dados do Cedente</b>		
Cedente: <u>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI</u> FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUMDIAD)	CNPJ: <u>42.919.507/0004-22</u>	
Finalidade - Doação direcionada para: <u>FIA - Fundo para a Infância e Adolescência.</u> <u>FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI.</u>	<u>23.332515/0001-94</u>	



## ANEXO 03

### Alterações sugeridas:

Alterações sugeridas para o "boleto/título":

Na primeira linha (Recibo do Sacado), no campo "Vencimento", considere: **Vencimento 28/12/2016**.

Na segunda linha, no campo "Vencimento", considere: **Vencimento 28/12/2016**.

Na terceira linha, no campo "cedente/sacador", considere: **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**

Na penúltima linha, no campo "127 Doacao Entidade", considere: **Inclusão de código específico com a descrição: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**

### Modelo do local para aplicação das alterações:

	28/12						
Controle	127	Vencimento	28/12/2016	Valor	-10,00	Id Guia	5053820
						Id Parcela	12970950
Recibo do Sacado				Autenticação Mecânica			

recortar aqui

<del>999-9</del> <del>81790000000-8</del> <del>10003446201-8</del> <del>61229019001-8 nu</del> <del>29709500000-8</del>					
Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL SOMENTE NAS AGENCIAS CONVENIADAS					28/12/2016
Cedente / Sacador					Agencia / Código do Cedente
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI					NULL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUMDIGAD)					
Data do Documento	Número do Documento	Especie do	Aceite	Data do Processo	Nosso Número
19/04/2016	5053820		N	19/04/2016	12970950
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
PORTO-FERREIRA	NULL	REAL		X	10,00
Instruções: Texto de Responsabilidade do cedente NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outras
					(=) Valor Cobrado

**Cobrança sem Registro**

Sacado	Marcio Roberto Silva	192.039.028-64	127 Doacao Entidade
	Rua Joao Fernandes, 685		DOACAO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
	Santa Rosa 1	Porto Ferreira	Ficha de Compensação
		SP	



Autenticação Mecânica

*[Handwritten signatures]*